

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4263, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Revoga o Decreto nº 4135, de 30 de janeiro de 2024 e fixa o Vencimento Base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que nos termos do art.º 198, §9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 120/2022, “O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2(dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o Vencimento Base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, fixado em de R\$ 3036,00 (três mil e trinta e seis reais), nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Celina Nunes Guimaraes Pereira, Agente Administrativo**, em 17/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 17/03/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101155** e o código CRC **FF16A67A**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00003373/2025-23

SEI nº 0101155